PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Altera a Resolução nº 06, de 21 de junho de 2018, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso I do art. 111 da Resolução nº 06, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com o acréscimo da alínea "d" com a seguinte redação:

*..."**Art. 111** – (...)*
***I** – (...)*
***d** - que versem sobre matéria relativa a medidas de combate ou questões correlacionadas a pandemia de COVID-19;"...*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores **Vereadores** e Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

O presente projeto tem por objetivo permitir que as matérias legislativas que versem sobre matéria relativa a medidas de combate ou questões correlacionadas a pandemia de COVID-19 possam tramitar na Câmara Municipal de Itaúna em regime de urgência.

É notório que a pandemia tem dificultado muito a vida dos munícipes itaunenses seja em virtude da adoção de medidas restritivas para conter o avanço da COVID-19, seja em decorrência de alterações na forma da prestação de serviços públicos entre outros fatores.

Nesse sentido, é de extrema relevância e necessidade a aprovação do presente projeto de resolução que permita que medidas adotadas pela legislativo municipal, que tenham como objetivo mitigar ou sanar as dificuldades e problemas enfrentados pela população itaunense, tramitem em regime de urgência.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores.

Itaúna, 26 de abril de 2021.

Kaio Augusto H. A. Guimarães
Vereador